

LEI
Nº 3021/2023

“Autoriza o Poder Legislativo Municipal a proceder à transposição de suas dotações referente ao orçamento de 2023.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado e proceder a transposição de dotação orçamentária no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), observadas as classificações institucionais, econômicas e funcionais seguintes:

§ 1º - Ficam transpostos os recursos para a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Ficha	Cl. Institucional	Função Programática	Categoria Econômica	Descrição	Valor
1	16	01.01.01	01.031.7005.2.257	3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Intra OFSS	R\$ 60.000,00
					Total	R\$ 60.000,00

§ 2º - Para atender a solicitação anterior ficam transpostos os recursos da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Ficha	Cl. Institucional	Função Programática	Categoria Econômica	Descrição	Valor
1	10	01.01.01	01.031.7005.2.257	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 60.000,00
					Total	R\$ 60.000,00

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

São Sebastião, 22 de dezembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito